



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4042

Em 28 / 11 / 2025

Mônica

EXPEDIENTE

Ofício nº 4319/2025/SG

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 362/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.247 que "Dispõe sobre denominação de próprio público" - "Art. 1º Passa a denominar-se Sede Jorge Luis Santoro de Oliveira (Curió) o atual prédio da Guarda Municipal localizado na Rua Professor Ernesto Evangelista, nº 140, Bairro São Bernardo".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.11.28 11:27:27
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.247, de 25 de novembro de 2025.

Dispõe sobre denominação de próprio público.

**Projeto nº 362/2025, de autoria do Vereador
Sargento Mello Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Sede Jorge Luis Santoro de Oliveira (Curió) o atual prédio da Guarda Municipal localizado na Rua Professor Ernesto Evangelista, nº 140, Bairro São Bernardo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Guarda Municipal".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 25 de novembro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo